

DES
29/7/98
1141

A-10

Decreto que proíbe extração de mogno é bem-aceito por empresários do setor

Exportadores já negociam linhas de crédito para reflorestamento

EDSON LUIZ

BRASÍLIA – Ao contrário do que o governo esperava, o decreto do presidente Fernando Henrique proibindo a extração de mogno nos próximos dois anos foi bem-aceito pelos empresários do setor. O decreto é a prorrogação de outra medida, tomada há dois anos, que também limitava as exportações do mogno. “A partir de agora, vamos investir em projetos de manejo e reflorestamento e mostrar ao governo que não temos intenção de acabar com o mogno”, afirma o diretor da Associação das Indústrias Exportadoras de Madeira do Pará (Aimex), Guilherme Carvalho.

O mogno é considerado uma

das madeiras mais nobres do mundo. Anualmente, o Brasil exporta em torno de 65 mil metros cúbicos para a Ásia, Estados Unidos, Inglaterra, Espanha e África do Sul, um limite imposto pelo próprio governo para evitar que a espécie entre em extinção. Em 1996, um decreto do presidente impôs regras às exportações, proibindo novas concessões. “Havia um acordo feito pelo Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) para que esse decreto fosse reeditado”, afirma Carvalho. “E isso acabou acontecendo agora”, acrescenta.

Segundo ele, é provável que o decreto não seja reeditado no ano 2000, quando vence o prazo de dois anos estipulado pelo presi-

dente. Até lá, os empresários pretendem mostrar ao governo que as coisas mudaram. “Estamos investindo no reflorestamento das áreas de antigos projetos agropecuários que foram financiados pelo próprio governo, mas nunca deram resultado”, diz o diretor da

Aimex, a principal entidade do setor de exportação de madeira da Amazônia.

Os empresários, segundo Carvalho, já estão negociando linhas de crédito com o Banco da Amazônia (Basa) para

reflorestamento. A próxima iniciativa é tentar financiamentos para os projetos de manejo. “O setor já está sentindo a necessidade de se enquadrar na nova realidade, até porque a nova Lei do Meio Ambiente é rígida nas punições.”

EM 1996,
MEDIDA LIMITOU
A EXPORTAÇÃO
DA MADEIRA